



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão 2021 - 2024
"UM NOVO TEMPO"

**EDITAL Nº 22/2023 - CONCURSO DE REMOÇÃO/REMANEJAMENTO INTERNO
DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**

A Secretaria Municipal de Educação de Novo Gama, torna público os procedimentos de inscrições para o Concurso de Remoção/Remanejamento Interno de Professores efetivos, nos termos do Art. 42 § 1 da Lei Complementar 2.025/2022, Resolução CME nº 20/2022, Portaria 254/2023 e do presente Edital, para ocupação das vagas nas Unidades Escolares Municipais para o ano letivo de 2024.

1. DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Poderá inscrever-se no Concurso de Remoção/Remanejamento Interno os Professores Efetivos da Rede Pública Municipal de Novo Gama – GO.

2. DA REALIZAÇÃO:

Dar-se-á a realização do procedimento de remoção/remanejamento, das carências definitivas, decorrente das situações especificadas:

- 2.1. Abandono de cargo;
- 2.2. Aposentadoria;
- 2.3. Exoneração/Demissão;
- 2.4. Falecimento;
- 2.5. Readaptação;
- 2.6. Licença para Interesse Particular;
- 2.7. Licença para Mandato Classista;
- 2.8. Licença Médica igual ou superior a 2 (dois) anos;
- 2.9. Lotado via Ofício com autorização da SME;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão 2021 – 2024
"UM NOVO TEMPO"

3. DOS IMPEDIMENTOS:

- 3.1. Afastado (a) por mandato classista ou eletivo;
- 3.2. Requisitado (a) para outros órgãos e/ou entidade pública;
- 3.3. Professor (a) em estágio probatório;
- 3.4. Professor (a) cedido ao município;
- 3.5. Professor (a) que tenha sido punido com advertência e / ou suspensão, as quais ainda não expiraram os prazos de prescrição, previstas na LC 1.124/2010;
- 3.6. Professor (a) de Licença Médica por mais de 02 (dois) anos.

I - Fica vedada a inscrição para o concurso em questão, integrante da classe que se encontre na condição de readaptado.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Fica definido o período de inscrição para o Concurso de Remoção/Remanejamento Interno de Professores nos dias **27/11/2023** e **28/11/2023**.

4.2. No período acima determinado, o candidato interessado deverá fazer sua inscrição na Secretaria Municipal de Educação, situada na Quadra 482 lote 34 1º Andar Avenida Principal – Pedregal/Novo Gama - GO, bem como entregar cópias dos títulos e documentos pessoais com apresentação dos originais, para fins de classificação, nos seguintes dias e horários: **27/11/2023 e 28/11/2023 - matutino: 9h30 às 11h30 – vespertino: 14h às 16h.**

4.3. A inscrição só será feita pelo professor interessado ou por procuração com firma reconhecida em Cartório.

4.4. O candidato poderá se inscrever para mais de uma modalidade (para cada modalidade deverá ser apresentada as documentações independentes para fazer pontuação e classificar em cada modalidade), sendo que no momento da efetivação o candidato só poderá escolher apenas uma classificação para ser lotado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão 2021 - 2024
"UM NOVO TEMPO"

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Ao professor será atribuído os pontos, conforme as tabelas abaixo:

Tabela A – Para professores que atuam na Educação Infantil, Ensino Fundamental dos Anos Iniciais (1º ao 5º Ano):

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
<i>Tempo de efetivo serviço na Carreira do Magistério na Rede Pública Municipal de Novo Gama-GO. (Comprovado por Ficha Funcional emitida pelo DRH da Prefeitura Municipal de Novo Gama)</i> <i>Não será contabilizado período no qual o servidor estiver de licença por interesse particular</i>	0,5 (zero vírgula cinco) pontos a cada mês de atuação.
<i>Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Pós-Graduação 'stricto sensu', em nível de Doutorado na área da educação.</i>	20,0 (quinze) pontos
<i>Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Pós-Graduação 'stricto sensu', em nível de Mestrado na área da educação</i>	15,0 (quinze) pontos
<i>Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização na área educacional, com carga horária mínima de 360 horas. Para comprovação do título de Pós-Graduação será aceita declaração de conclusão do curso desde que acompanhada do histórico escolar.</i> Obs: Válido até 2 (dois) certificados	5,0 (cinco) pontos a cada pós-graduação. Máximo que pode ser alcançado: 10,0 (dez) pontos.
2º graduação <i>Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico) devidamente registrado de conclusão de curso de licenciatura. (exceção-se a pedagogia, que é obrigatória para esta etapa de ensino).</i> Obs: Válido somente uma 2ª graduação	5,0 (cinco) pontos Máximo que pode ser alcançado: 5,0 (cinco) pontos.
<i>Participação em curso na Área da Educação nos últimos 4 (quatro) anos com certificado emitido por qualquer instituição de ensino reconhecida, EAD, online ou presencial, na área de Ensino Fundamental Anos Iniciais e/ou Educação Infantil.</i> <i>Limitado a 400 horas.</i>	1,5 (um vírgula cinco) pontos a cada 50 horas. Máximo que pode ser alcançado: 12,0 (doze) pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão 2021 – 2024
“UM NOVO TEMPO”

Tabela B – Para professores que atuam no Ensino Fundamental dos Anos Finais (6º ao 9º Ano):

OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ APRESENTAR O DIPLOMA DA LICENCIATURA NA ÁREA NA QUAL DESEJA ATUAR.

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
<i>Tempo de efetivo serviço na Carreira do Magistério na Rede Pública Municipal de Novo Gama-GO. (Comprovado por Ficha Funcional emitida pelo DRH da Prefeitura Municipal de Novo Gama)</i> <i>Não Será contabilizado período no qual o servidor estiver de licença por interesse particular</i>	0,5 (zero vírgula cinco) pontos a cada mês de atuação.
<i>Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Pós-Graduação 'stricto sensu', em nível de Doutorado na área da educação.</i>	20,0 (quinze) pontos
<i>Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Pós-Graduação 'stricto sensu', em nível de Mestrado na área da educação.</i>	15,0 (quinze) pontos
<i>Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização na área educacional, com carga horária mínima de 360 horas. Para comprovação do título de Pós-Graduação será aceita declaração de conclusão do curso desde que acompanhada do histórico escolar.</i> Obs: Válido até 2 (dois) certificados	5,0 (cinco) pontos a cada pós-graduação. Máximo que pode ser alcançado: 10,0 (dez) pontos.
2º graduação <i>Diploma ou Certificado (acompanhado do histórico) devidamente registrado de conclusão de curso de licenciatura e/ou pedagogia.</i> Obs: Válido somente uma 2ª graduação Não será pontuado o certificado inicial de licenciatura, ou seja, o apresentado para atuação no Ensino Fundamental Anos Finais.	5,0 (cinco) pontos Máximo que pode ser alcançado: 5,0 (cinco) pontos.
<i>Participação em curso na Área da Educação nos últimos 4 (quatro) anos com certificado emitido por qualquer instituição de ensino reconhecida, EAD, online ou presencial, na área de Ensino Fundamental Anos Finais.</i> <i>Limitado a 400 horas.</i>	1,5 (um vírgula cinco) pontos a cada 50 horas. Máximo que pode ser alcançado: 12,0 (doze) pontos.

5.2. Em caso de empate, na contagem de pontos, entre dois ou mais candidatos, terá prioridade para fins de desempate, a preferência: o professor que possuir mais tempo de efetivo exercício na Rede Municipal de Educação de Novo Gama – GO, com maior número de pontos em curso de Pós-graduação - Stricto Sensu, com maior número de pontos em curso de Pós-graduação - Lato Sensu, com maior idade cronológica, respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão 2021 - 2024
"UM NOVO TEMPO"

5.3. A listagem classificatória será única, estando o professor concorrendo à remoção/remanejamento interno para carência (s) na Unidade(s) de Ensino(s).

5.4. A listagem classificatória obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo professor na forma estabelecida neste edital.

5.5. Casos em que o professor apresente documentação de origem duvidosa, rasurada, falsa ou que comprovadamente não condiz com a verdade, serão levados a Comissão para que sejam tomadas as medidas cabíveis no prazo de 24 horas.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR:

6.1. O resultado preliminar com a classificação dos candidatos será publicado no dia **04 de dezembro de 2023, a partir das 16 horas - Horário de Brasília** – no mural da Secretaria Municipal de Educação de Novo Gama – GO e no <https://novogama.go.gov.br/>.

7. DO RECURSO:

7.1. O professor que se julgar prejudicado, poderá interpor recurso junto a Comissão do Concurso de Remoção/Remanejamento Interno, em formulário próprio, à disposição na Secretaria Municipal de Educação, situada na Quadra 482 lote 34 1º Andar Avenida Principal – Pedregal/Novo Gama - GO, no dia **05 de dezembro de 2023, no horário de 09h às 11h e das 14h às 16h.**

7.2. O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, apontando, quando for o caso, a diferença de pontos, segundo cálculos efetuados pelo professor.

7.3. Será indeferido, liminarmente, o recurso interposto fora do prazo.

7.4 Não serão admitidos, durante a fase de recursos, a entrega de novos documentos para efeito de contagem de pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão 2021 - 2024
"UM NOVO TEMPO"

8. DO RESULTADO FINAL:

8.1 O resultado final da pontuação e classificação será divulgado dia **06 de dezembro de 2023, a partir das 16 horas - Horário de Brasília** – no mural da Secretaria Municipal de Educação de Novo Gama – GO e no <https://novogama.go.gov.br/>.

9. DA EFETIVAÇÃO:

9.1. Ocorrerá à efetivação das vagas do Processo de Remoção/Remanejamento Interno, ou seja, lotação do professor na Unidade Escolar de sua escolha, na Educação Infantil, Ensino Fundamental dos anos Iniciais (1º ao 5º Anos) e Finais (6º ao 9º Anos) no **dia 07 de dezembro de 2023 na Secretaria Municipal de Educação (No Espaço de Formação) das 14h às 16h**. O professor deverá chegar com antecedência de 30 minutos na Secretaria Municipal de Educação de Novo Gama.

9.2. As carências serão apresentadas por Unidade de Ensino referente ao ano letivo de 2024 conforme tabela em anexo.

9.3. Caso o professor não se apresente para realizar sua efetivação conforme período estipulado neste edital, não poderá reivindicar carências supridas por candidatos com classificação posterior, e poderá comparecer para realizar a efetivação no dia 11/12/2023 às 9h30 para as carências ainda existentes.

9.4. Será considerado desistente do Concurso de Remoção/Remanejamento Interno, o professor que não comparecer à convocação no local, data e horário previsto neste Edital.

9.5. O professor impossibilitado de comparecer à realização do Concurso de Remoção/Remanejamento Interno, poderá se fazer representar por procurador legal, cuja procuração deverá ter firma reconhecida.

9.6. O professor compromete-se a assumir seu exercício em regência de classe na Unidade de Ensino para qual foi remanejado.

9.7. Após optar pela carência, efetiva-se a Remoção/Remanejamento Interno do professor, e a apresentação do mesmo, no novo local de exercício, dar-se-á conforme encaminhamento expedido pelo Setor Administrativo da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão 2021 - 2024
"UM NOVO TEMPO"

Municipal de Educação de Novo Gama - GO. Caso haja desistência do mesmo, ficará como excedente, e ocupará vagas remanescentes previstas neste Edital.

9.8. Apresentar documentos pessoais para efetivação que contenha RG e CPF.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. O comprovante por Tempo de Serviço Efetivo na Carreira do Magistério na Rede Pública Municipal de Novo Gama – GO deverá ser entregue via Ficha Funcional, obrigatoriamente expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novo Gama, não sendo aceito como comprovante o contracheque do professor.

10.2. A inscrição do professor/candidato no Concurso de Remoção/Remanejamento Interno para o ano letivo de 2024, implicará aceitação das normas que regem este Edital.

10.3. Todas as informações prestadas, inclusive por representante legal, serão de inteira responsabilidade do professor.

Novo Gama, 10 de Novembro de 2023.

Lezenito Corado de Freitas
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão 2021 - 2024
"UM NOVO TEMPO"

**EDITAL Nº 22/2023 - CONCURSO DE REMOÇÃO/REMANEJAMENTO INTERNO
DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**

Carências – Ano Letivo 2024

De acordo com o Edital Nº 22/2023 - SME no item 9.2 seguem abaixo as carências por Unidade de Ensino referente ao **ano letivo de 2024** para a **Educação Infantil / Ensino Fundamental I (Anos Iniciais)**.

Carências – Ano Letivo 2024			
Nº	Unidades Escolares	Turno	Quantidade
01	Creche Jehane Isbir	DIURNO	08
02	C. M. Educação Infantil Tia Nenga	DIURNO	07
03	C. M. Educação Infantil Vovó Nica	DIURNO	11
04	C.M. Educação Infantil Manoel Soares	DIURNO	NÃO HÁ VAGAS
05	C.M. Educação Infantil Pedregal	DIURNO	10
06	C.M. Educação Infantil Ulisses Guimarães	DIURNO	11
07	E. M. Alíria Ribeiro	DIURNO	08
08	E. M. Alvorada	DIURNO	04
09	E. M. Antônio de Oliveira	DIURNO	07
10	E. M. Bela Vista	DIURNO	NÃO HÁ VAGAS
11	E. M. Bernardo Elis	DIURNO	04
12	E. M. Carla Moana Dias Simões	DIURNO	01
13	E. M. Cecília Meireles	DIURNO	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão 2021 - 2024
"UM NOVO TEMPO"

14	E. M. D'Alva VI	DIURNO	06
15	E. M. Darcy Ribeiro	DIURNO	02
16	E. M. Delfino Meireles	DIURNO	12
17	E. M. Delma do Carmo	DIURNO	02
18	E. M. Dom Bosco	DIURNO	06
19	E. M. Elízia da C. dos Santos	DIURNO	05
20	E. M. Grande Vale	DIURNO	NÃO HÁ VAGAS
21	E. M. Jardim Paiva	DIURNO	15
22	E. M. João Gabriel	DIURNO	NÃO HÁ VAGAS
23	E. M. Jorge Amado	DIURNO	07
24	E. M. Juscelino K. Oliveira	DIURNO	NÃO HÁ VAGAS
25	E. M. Lago Azul Profª Vanessa Rabelo Oliveira	DIURNO	NÃO HÁ VAGAS
26	E. M. Lucimar Lopes	DIURNO	NÃO HÁ VAGAS
27	E. M. Monteiro Lobato	DIURNO	13
28	E. M. Paulo Freire	DIURNO	08
29	E. M. Paulo Sousa	DIURNO	08
30	E. M. Rachel de Queiroz	DIURNO	06
31	E. M. Rural Cora Coralina	DIURNO	NÃO HÁ VAGAS
32	E. M. Santa Luzia	DIURNO	14
33	E. M. Walteídes Alves Ribeiro	DIURNO	01

Leozenito Corado de Freitas
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão 2021 - 2024
"UM NOVO TEMPO"

**EDITAL Nº 22/2023 - CONCURSO DE REMOÇÃO/REMANEJAMENTO INTERNO
DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**

Carências – Ano Letivo 2024

De acordo com o Edital Nº 22/2023 - SME no item 9.2 seguem abaixo as carências por Unidade de Ensino referente ao **ano letivo de 2024** para o **Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º Ano)**.

Nº	Unidades Escolares	Turno	Quantidade de Vagas Mat. (Matutino) / Vesp. (Vespertino)
01	E. M. Bela Vista	Diurno	Língua Portuguesa – Mat. Não há vagas / Vesp. 01 Matemática – Mat. 02 / Vesp. 01 Geografia – Mat. Não há vagas / Vesp. Não há vagas História - Mat. Não há vagas / Vesp. 01 Inglês – Mat. 01 / Vesp. 01 CFB - Mat. Não há vagas/ Vesp. 01
02	E. M. João Gabriel	Diurno	Língua Portuguesa – Mat. Não há vagas / Vesp Não há vagas Matemática – Mat. Não há vagas / Vesp. 01 Geografia - Mat. 01 / Vesp. Não há vagas História – Mat. Não há vagas / Vesp. Não há vagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão 2021 - 2024
"UM NOVO TEMPO"

			Inglês– Mat. 01 / Vesp. Não há vagas CFB– Mat. 01 / Vesp. 01
03	E. M. Machado de Assis	Diurno	Língua Portuguesa - Mat. 01 / Vesp. 01 Matemática– Mat. Não há vagas / Vesp. 01 Geografia - Mat. Não há vagas / Vesp. 01 História - Mat. 01 / Vesp Não há vagas Inglês – Mat. Não há vagas / Vesp. 01 CFB – Mat. Não há vagas / Vesp. 01
04	E. M. Profª Lucimar Lopes de Santana	Diurno	Língua Portuguesa - Mat. 01 / Vesp. 01 Matemática- Mat. 02 / Vesp. 01 Geografia– Mat. 01 / Vesp. 01 História– Mat. Não há vagas / Vesp. Não há vagas Inglês - Mat. 01 / Vesp. 01 CFB - Mat. 01 / Vesp. 01


Leozenito Corado de Freitas
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão 2021 - 2024
"UM NOVO TEMPO"

**Concurso de Remoção/Remanejamento Interno de Professores da
Rede Pública Municipal de Ensino – Para o Ano Letivo de 2024**

Tabela de Informações

INSCRIÇÕES	Datas: 27 e 28/11/2023	Horário das inscrições nos dois dias: Das 09h30 às 11h30h – Matutino Das 14h às 16h – Vespertino
RESULTADO PRELIMINAR	04/12/2023	A partir das 16 horas – Horário de Brasília
RECURSO	05/12/2023	Das 09h às 11h - Matutino Das 14h às 16h - Vespertino
RESULTADO FINAL	06/12/2023	A partir das 16 horas – Horário de Brasília
EFETIVAÇÃO Local: Secretaria Municipal de Educação (No Espaço de Formação)	07/12/2023	<u>Das 14h às 16h</u> OBS: Chegar meia hora antes do início.


Lezenito Corado de Freitas
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão 2021 - 2024
"UM NOVO TEMPO"

FICHA DE RECURSO

**PARA CONCURSO DE REMOÇÃO/REMANEJAMENTO INTERNO DE
PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA
O ANO LETIVO DE 2024 REFERENTE AO EDITAL Nº 22/2023**

Nome Completo: _____

Nº de Inscrição: _____

Horário da entrega da solicitação do recurso: _____

Descrição do Recurso

